



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 40/2014

Data: 13/02/14

Ass. gil

Of. Gab. N.º 068/2014.

Serafina Corrêa, RS, 12 de fevereiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 25, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 25, de 2014, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2014/2015 e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração, e solicita-se a tramitação do projeto em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 40/2014

Data: 13/02/14

Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2014/2015 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2014/2015.

Parágrafo único. Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município são os seguintes:

I - dia 17 de março de 2014: Cerimônia de Juramento à Bandeira dos jovens dispensados Grande Excesso classe 1995. Local Praça da Matriz

II - dias 02 e 03 de outubro de 2014: Seleção Militar Inicial. Local Ginásio de Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, das 7:00 hs às 14:00 hs;

III - segunda quinzena de Outubro 2014: Cerimônia de Juramento a Bandeira dos jovens dispensados na seleção inicial, classe 1996. Local Praça da Matriz;

IV - março de 2015: Cerimônia de Juramento à Bandeira dos jovens dispensados Grande Excesso, Classe 1996. Local Praça da Matriz.

Art. 2º As despesas autorizadas no art.1º desta Lei ficam limitadas à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e são inerentes aos serviços de divulgação, sonorização, limpeza, manutenção e taxa de utilização do Ginásio, transportes e combustíveis, despesas com refeições e lanches e compra de Bandeiras.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Gabinete do Prefeito

04.122.0184.2235 Manutenção e recepção de autoridades oficiais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2014,
53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 12/02/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 40/2014

Data: 13/02/14

Ass. gsl

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos de responsabilidade da Junta do Serviço Militar no exercício de 2014/2015 e dá outras providências.

A Junta do Serviço Militar – 208/7ª Del/8ªCSM, juntamente com a Organização Militar do Estado do Rio Grande do Sul, farão a seleção inicial obrigatória e o Juramento à Bandeiras no decorrer dos anos de 2014 e 2015 assim distribuídos:

Dia 17 de março de 2014, Cerimônia de Juramento a Bandeira dos Jovens dispensados Grande Excesso da Classe 1995, que ocorrerá na Praça da Matriz, sendo que a responsabilidade da Guarda a bandeira é do 6º Batalhão – BC de Bento Gonçalves – RS, onde serão necessário o transporte dos militares responsáveis pela Guarda à Bandeira de Bento Gonçalves para Serafina Corrêa, refeições para dez pessoas, sonorização e divulgação.

Nos dias 02 e 03 de outubro de 2014, ocorre a Seleção Militar Inicial no Ginásio Municipal Irceu Antônio Pasparin. Ocorre a recepção do 6º BECMB de São Gabriel no dia primeiro, em que o Município arca com as despesas de alojamento e alimentação dos militares, e lanche para 170 pessoas entre jovens inscritos e militares integrantes da Comissão de Seleção, que será fornecido café, suco/água nos dois dias.

Em data a ser confirmada para o dia 20 ou 27 de outubro de 2014 ocorre a Cerimônia de Juramento à Bandeira dos jovens dispensados na seleção inicial da classe 1996, que ocorrerá na Praça da Matriz, sendo que a responsabilidade da Guarda a bandeira é do 6º Batalhão – BC de Bento Gonçalves – RS, onde serão necessário o transporte dos militares responsáveis pela Guarda à Bandeira de Bento Gonçalves para Serafina Corrêa, refeições para dez pessoas, sonorização e divulgação.

Também no mês de março de 2015, em data a ser confirmada ocorrerá a Cerimônia de juramento à bandeira dos jovens dispensados grande excesso da classe 1996, que ocorrerá na Praça da Matriz, sendo que a responsabilidade da Guarda a bandeira é do 6º Batalhão – BC de Bento Gonçalves – RS, onde serão necessário o transporte dos militares responsáveis pela Guarda à Bandeira de Bento Gonçalves para Serafina Corrêa, refeições para dez pessoas, sonorização e divulgação.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal às programações cívicas em referência, possibilitando o pagamento das referidas despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 40/2014

Data: 13/02/14

Ass. Jul

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, como também solicita-se a tramitação do projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de

Serafina Corrêa - RS

Prefeito Municipal